



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO nº 289, de 13 de abril de 1999.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

13 de 04 de 99

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDVINO HERTER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 356, de 13 de abril de 1999,

**DECRETA**

**Art.1º.** Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 500,00 (vinte sete mil reais), destinado a criar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 - Encargos Gerais do Município

01.16.91.573.2.038 - MANUTENÇÃO DO JARI

Rubrica:3.1.2.0.- Material de Consumo.....R\$ 250,00

Rubrica:3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 250,00

**Art.2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - Sec.Mun.de Obras e Viação

01.16.88.534.1.008 - ADQUIRIR VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Rubrica:4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e treze de abril de mil novecentos e noventa e nove.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Donário Schirmer**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.